



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 917/2025

Data: 15 de outubro de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, disponibilize um profissional em atividades de zumba e funcional para atuar em horários pré-determinados na sede da Associação de Moradores da Linha São Cristóvão, podendo ser, preferencialmente, às segundas e quintas-feiras, com início às 19h00.**

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, que seja encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido da vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a iniciar os trâmites internos que permitam a disponibilização de um profissional em atividades de zumba e funcional para atuar na sede da Associação de Moradores da Linha São Cristóvão.

A ideia seria disponibilizar um profissional para referida associação, definindo horários semanais para que os municíipes possam participar e, em sendo possível, que seja preferencialmente às segundas e quintas-feiras, com início às 19h00.

Obviamente, são vários os benefícios gerados para aqueles que praticam atividades físicas, entre os quais a melhora na condição cardiovascular, a promoção da tonificação muscular, o alívio do estresse, o favorecimento do equilíbrio, o aumento da autoestima, além de proporcionar uma oportunidade de socialização e de melhorias na percepção espacial e coordenação motora.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, bem como o baixo custo da ação pretendida, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que trará grandes benefícios na qualidade de vida de dezenas de municíipes rondonenses que residem na região da Linha São Cristóvão.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION  
(TANIA MAION)**  
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br